



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 24 de abril de 2024.

OF. Nº 153GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vimos pelo presente encaminhar a **Mensagens Governamentais:**

033/2024 que "DESTINA ÁREA PARA USO PÚBLICO COM CARÁTER EDUCACIONAL PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL".

Diante do exposto encaminhamos para apreciação da matéria, conforme prevê a legislação vigente e contamos com o apoio de todos os pares.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jokastta da Silva Lemos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 033/2024, de 24 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, com **URGÊNCIA**, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: **"DESTINA ÁREA PARA USO PÚBLICO COM CARÁTER EDUCACIONAL PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL"**.

Tal proposição é de extrema importância para fomentar a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas, pedagógicas e culturais promovidas pela Rede Pública Municipal de Ensino.

A utilização do espaço público mencionado pela Escola Municipal David Gomes, terá ainda grande relevância nos aspectos acima expostos, vez que o Ginásio Poliesportivo "Eden Faustino Bernardo" está situado na parte frontal da Escola.

Ressaltamos ainda, que o uso comum do espaço por parte da população para atividades esportivas e culturais, ficará assegurado nos dias e horários em que não houver atividades letivas nas unidades de ensino da rede municipal de ensino, em especial da Escola Municipal David Gomes.

Desde já contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria, bem como vai devidamente acompanhado pelo competente estudo de impacto orçamentário.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:0936344970

Assinado digitalmente por
LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

0
Luciano Miranda Salgado - Prefeito de Ibatiba

Data: 2024.04.24 14:07:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº _____ 24 de abril de 2024.

“DESTINA ÁREA PARA USO PÚBLICO COM CARÁTER EDUCACIONAL PARA UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica destinada a área pública municipal, correspondente ao GINÁSIO POLIESPORTIVO “ÉDEN FAUSTINO BERNARDO”, para uso público em caráter educacional de modo a contemplar a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas, pedagógicas e culturais promovidas pela rede pública municipal de ensino.

§ 1º. O uso público em caráter educacional descrito no caput deste artigo, será, preferencialmente, empregado em favor da Escola Municipal David Gomes, sendo permitida a utilização esporádica pelas demais unidades de ensino da rede pública municipal.

Art. 2º. Fica assegurado o uso comum por parte da população para atividades esportivas e culturais do GINÁSIO POLIESPORTIVO “ÉDEN FAUSTINO BERNARDO” durante os dias ou nos horários em que não houver atividades letivas das unidades de ensino da rede pública municipal, em especial da Escola Municipal David Gomes, em conformidade com as regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 874/2019 que regulamentou a utilização do espaço.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO-09363449700
Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO-09363449700
Data: 2024.04.24
14:07:39 -0300

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba